Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.404, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018

"Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (20.12.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J.O M. N.º 742
28 / 12 / 18
Natalia

ANEXO I

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.378, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018

QUADRO DO MAGISTÉRIO EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO

FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO	QUANTIDADE	VALOR BASE DA GRATIFICAÇÃO
DIRETOR	10	R$ 4.229,04
VICE-DIRETOR	22	R$ 3.912,90
COORDENADOR PEDAGÓGICO	22	R$ 3.284,05
SUPERVISOR DE ENSINO	7	R$ 4.545,17
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	5	R$ 3.596,82